



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### **PORTARIA Nº13.017 / 2005**

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Ante as irregularidades contidas na nota fiscal do micro computador registrado sob o nº33714.

Considerando que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República federativa do Brasil.

#### **RESOLVE :**

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante nomeio os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

- **IRBIS SONCINI SANTOS;**
- **MARIÂNGELA MENERO DA SILVA;**
- **JOÃO EDUARDO ÁTALA TREPICHIO.**

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 2005.

  
**DR. PAULO CÉSAR NEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.